



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária Nº: 12/2018
Decisão : 137/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.080.322/2018
Interessado : Tecno Control Tecnologia e Sistemas Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Tecno Control Tecnologia e Sistemas Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Tecno Control Tecnologia e Sistemas Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.080.322/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao Registro da Empresa Tecno Control Tecnologia e Sistemas Ltda, tendo como responsável técnico o profissional Eng. Eletricista José Augusto Torselli, o mesmo possui visto neste Regional atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE